Indicação Nº. /2021

Exma. Sra.
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente estude a possibilidade de colocar REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO LOMBADA DE BLOQUETES COM FAIXAS DE PEDESTRE E SEMÁFORO com as devidas sinalizações exigidas pela Legislação de Trânsito na esquina da Rua Euzébio de Queirós com a Rua Visconde de Quissamã (esquina do Colégio Cenecista Nossa Senhora do Desterro).

JUSTIFICATIVA

É um local bastante movimentado, principalmente por serem ruas saída da cidade. E de acesso à Escola Cenecista, onde no período de dias letivos, tem um grande movimente de profissionais da educação e de alunos.

O objetivo é garantir a segurança no tráfego dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Certo da atenção que será dispensada ao solicitado, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador

Cássio Marins Reis
Vereador